

ESPAÇO CORPORATIVO**ATAULFO 1165**DATA BASE:
out/20

Incorporação:



UNIDADES		PREÇO DE VENDA	SINAL	3 Mensais 1ª em	1 única	30 Mensais	Parcela 37º mês	CAPITAL				
								3 MENSAIS 1ª	1 única	30 Mensais	1 Única 37º mês	
		PARTE FIXA	PARTE REAJUSTÁVEL SEM JUROS			REAJ C/ JUROS						
Sala	M2	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		100,00%	30,00%	35,00%	10,00%	24,00%	1,00%	PARTE REAJUSTÁVEL SEM JUROS		REAJUSTÁVEL COM JUROS		
101	249,89	6.940.692,00	2.082.207,60	809.747,40	694.069,20	64.064,30	69.406,92	2.429.242,20	694.069,20	1.665.766,08	69.406,92	
301	157,60	5.752.400,00	1.725.720,00	671.113,33	575.240,00	53.096,07	57.524,00	2.013.340,00	575.240,00	1.380.576,00	57.524,00	
302	138,96	5.280.480,00	1.584.144,00	616.056,00	528.048,00	48.740,13	52.804,80	1.848.168,00	528.048,00	1.267.315,20	52.804,80	
402	138,96	5.386.089,60	1.615.826,88	628.377,12	538.608,96	49.714,93	53.860,90	1.885.131,36	538.608,96	1.292.661,50	53.860,90	
801	314,97	12.283.830,00	3.685.149,00	1.433.113,50	1.228.383,00	113.382,78	122.838,30	4.299.340,50	1.228.383,00	2.948.119,20	122.838,30	
802	294,91	11.974.153,97	3.592.246,19	1.396.984,63	1.197.415,40	110.524,39	119.741,54	4.190.953,89	1.197.415,40	2.873.796,95	119.741,54	

Notas :

40602,73973

- 1 - Pagamento : tabela estão expressos em Reais, e foram parcelados do preço global à vista;
- 2 - Reajuste : Todo o saldo devedor será reajustado e pago mensalmente corrigido, tornando-se como base o índice de dois meses anteriores ao da assinatura do contrato, nos termos da nº Lei 10.931 de 02/08/2004
Todas as parcelas serão reajustadas mensalmente de acordo com a variação do ICC-RJ/FGV durante o período de obra até a emissão do habite-se; a partir da emissão do habite-se passa a ser corrigida pela variação do IGPM/FGV acrescidos de juros efetivo da tabela price de 12% aa
- 3 - Despesas : squer despesas decorrentes de ligações definitivas, IPTU, processamento e pagamento ITBI bem como todos impostos, taxas, seguros que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel. E ainda, as despesas de emulmentos de cartório afinentes à lavratura e o registro do instrumento de venda; com a possibilidade de cessão dos créditos mediante a securitização dos mesmos.
- 4- Todas as unidades terão 1 vaga de garagem ,exceto a sala 101.
- 5 - Conclusão da obra nov/20
- 6 - Observação : A metragem quadrada apresentada nesta tabela refere-se a área privativa.
Demais condições de venda estão claramente explicitadas nos instrumentos de promessa de compra e venda.
ESTA TABELA PODERÁ SER ALTERADA A QUALQUER MOMENTO, SEM AVISO PRÉVIO